

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0000855-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

855

ficha

01

São Paulo, 03 de Fevereiro de 1976

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, à Rua Lopes Chaves, nº 261, no 35º Subdistrito-Barra Funda, medindo 15,05-metros de frente para a dita rua, por 50,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com sucessores ou herdeiros de Ciro Tosoni, de outro com Antonio Etzel e, pelos fundos com Augusto dos Santos. Contribuinte número 020.031.0064.

PROPRIETÁRIOS: OSCAR FUGANTI e sua mulher LYDIA GEWEHR FUGANTI, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, RGs. nºs. 100.868 e 949.379, respectivamente, e do CIC. 008.244.538, residentes e domiciliados à Rua Cardoso de Almeida, número 716.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 17.648, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, da Capital. O Escrevente habilitado Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Jose Roberto Lopes de Oliveira

R.1- 855 - São Paulo, 03 de Fevereiro de 1.976.

TRANSMITENTES: OSCAR FUGANTI e sua mulher LYDIA GEWEHR FUGANTI, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: BANCO ITAÚ S/A, CGC. número 60.701.190, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de outubro de 1.975, de notas do 18º Tabelião desta Capital, Livro 740, folhas 67 vº.

VALOR: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) O Escrevente habilitado Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Jose Roberto Lopes de Oliveira

Av.2 - 855 - São Paulo, 11 de julho de 1980

Do Mandado passado em 28 de maio de 1980, subscrito pela Escrivã substituta do 1º Ofício, e assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª. Vara, ambos de Registros Públicos, desta Ca

- continua no verso -

(K) PROTOCOLO 1003974-855

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VSKM-D4572-AW2RX-TTGCV>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0000855-39

matrícula

855

ficha

01

verso

pital, expedido nos Autos da Ação de Retificação de Area, -
proc. nº 732/79, requerida por BANCO ITAU S/A, foi determina
da a presente averbação, para ficar constando que o imóvel /
da matrícula, assim se descreve, confronta e caracteriza: Um
prédio e respectivo terreno situado à Rua Lopes Chaves nº -
261, na quadra formada por esta via e pelas Ruas Barra Funda
Brigadeiro Galvão e Conselheiro Brotero, medindo de testada/
para a Rua Lopes Chaves, 15,01 metros, profundidade pelo la-
do esquerdo de quem da Rua Lopes Chaves olha para o imóvel /
57,87 metros, profundidade pelo lado direito de quem da Rua
Lopes Chaves, olha para o imóvel, 58,22 metros, fundos 15,02
metros, encerrando a area total de 871,48 metros quadrados, /
confronta do lado direito de quem da Rua Lopes Chaves olha /
para o terreno com o prédio nºs. 273/275, da referida Rua Lo
pes Chaves, de propriedade de J. Fugante S/A Comercio, Expor
tação, e Importação, pelo lado esquerdo de quem da Rua Lopes
Chaves, olha para o terreno, com o predio nºs. 243/251, da/
referida rua, de propriedade de Bambina Torsoni Gerasi, nos
fundos com o predio nºs. 710/718 da Rua Brigadeiro Galvão, /
de propriedade de José Martinho & Cia. Ltda. O Oficial Maior
(Orivaldo Pavão).

AV. 3 - 855 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.980.

Do requerimento de 10 de Dezembro de 1.980, consta que o pré
dio nº 261 da rua Lopes Chaves, foi demolido, conforme prova
o Recibo Alvara nº 265.092, expedido em 16 de Janeiro de ...
1.978, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente
Habilitado, (Rosvaldo Cassaro). O -
Oficial,

AV. 4 - 855 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.980.

Do requerimento de 10 de Dezembro de 1.980, consta que foi -
continua na ficha 02.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VSKM-D4572-AW2RX-TTGCV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

855

ficha

02

São Paulo, 26 de Dezembro de 1980

edificado no terreno da matrícula um prédio que recebeu o nº 261 da rua Lopes Chaves, conforme prova o Auto de Vistoria - nº 129/80, expedido em 16 de Outubro de 1.980, pela Prefeitura Municipal desta Capital, sendo referida construção estimada em Cr\$ 3.712.225,74 (Tres Milhões, Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos, e encontra-se quites perante o IAPAS, conforme prova o Certificado de Quitação nº 378.938, série "B", expedido em 18 de Novembro de 1.980, pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL IAPAS, Agência desta Capital. O Escrevente Habilitado, Rosvaldo Cassaro, (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, Felipe

R.5 - 855 - São Paulo, 28 de Dezembro de 1982.

TRANSMITENTE: BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF. nº 60.701.190/0001-04 (Certidão Negativa de Débito do IAPAS nº 000.023 de 03/12/1982, declarada no título).

ADQUIRENTE: FUNDAÇÃO ITAUBANCO, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF. nº 61.155.248/0001-16.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de Dezembro de 1982, de notas do 18º Tabelião da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro nº 3598, Fls. 047.

VALOR: Cr\$155.200.000,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros). O Escrevente Autorizado, Rosvaldo Cassaro, (Rosvaldo Cassaro). O Oficial Interino,

Av.6 - 855 - São Paulo, 14 de junho de 2017.

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VSKM-D4572-AW2RX-TTGCV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

matrícula
855

ficha
002 verso

(prenotação n°. 800.307 - 24/05/2017).

Nos termos do requerimento datado de 22 de março de 2017, verifica-se que, a proprietária FUNDAÇÃO ITAUBANCO, teve sua denominação social alterada para FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, conforme prova a Ata da Reunião do Conselho Deliberativo de 06 de setembro de 2011, registrada sob n° 603.272, em 31 de julho de 2012, no 4° Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:01B59D57FECBD0DE62736B14EC4F9991#

Av.7 - 111252.2.0000855-39 - 13 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.003.974 - 16 de agosto de 2023.

Atendendo o requerimento de 17 de junho de 2023, emitido eletronicamente com protocolo AC002716716, em 15/08/2023, 15:12:59, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica vinculado ao PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR - PAC, entidade fechada, CNPJ n° 48.306.599/0001-12, sem alteração da propriedade tabular do imóvel, e administrada pela proprietária, FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ n° 61.155.248/0001-16. O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001492052232)

#MD5:C4670ECA7FD50357D8A44628D6CD6A0E#

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VSKM-D4572-AW2RX-TTGCV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 13/09/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523310000001492052232 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VSKM-D4572-AW2RX-TTGCV>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VSKM-D4572-AW2RX-TTGCV>



Valide aqui
a certidão.